

DECRETO Nº 033/2012

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº 05 e 06 da quadra 10, situado na Rua Vitória esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco, Loteamento Jardim Boa Esperança, Perímetro Urbano nesta Cidade de Barra do Bugres-MT, com área total de 1.247,50m², matriculado sob o nº 29564 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, JULIA PEREIRA CEOLIN E EUNICE PEREIRA DOS SANTOS**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 05 e 06A com 540,00m², Lote 05 e 06B com 455,50m², e Lote 05 e 06C com 252,00 m², conforme memorial descritivo e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

MARCOS JOEL MAFFEI DA COSTA
Sec. Mun. Adm. e Finanças